

DECRETO Nº 7665, de 11 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.120,00 (Cinco mil e cento e vinte reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7665					
Suplementação de Créditos				Data 11/09/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1050	491	1		1.13.1.08.244.0012.2215.33909200.15000000	600,00
1297	1085	1		1.13.1.08.245.0009.2111.33901400.26610002	4.520,00
Soma:					5.120,00
Anulação de Créditos				Data 11/09/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
491		1		1.13.1.08.244.0012.2215.33903600.15000000	600,00
1085		1		1.13.1.08.245.0009.2111.33903200.26610002	4.520,00

Soma:

5.120,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

DE PIRAÍ, em 11 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal